



**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**



Fazenda Rio Grande, 06 de Maio de 2022

Resolução 05/2022

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 254/2022;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 254/2022 de 31 de Março de 2022, que institui Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para transporte Sanitário, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde na modalidade fundo a fundo;

Resolve “AD Referendum”

Art. 1ª- Aprovar a utilização dos dois recursos da Resolução 254/2022 no valor de R\$ 620.000,00; para Aquisição do Ônibus 42 lugares, o valor ainda excedente será utilizado recursos do Município para contrapartida, constantes no termo de Adesão do Município de Fazenda Rio Grande para o Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde;

ITEM	MÉDIA DE PREÇOS	VALOR REPASSE
Ônibus 42 lugares	R\$ 701.900,00	R\$ 450.000,00
Ambulância Suporte Básico	R\$ 244.150,00	R\$ 170.000,00
	R\$ 946.050,00	R\$ 620.000,00

Art. 2ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 05/2020, nos termos do §2º, art.1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº095/2022 - Data: de 13
de maio de 2022.**